



## EDITAL Nº 008.12/2018 - PROEN/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2015, com Posse em 01 de dezembro de 2015, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que institui o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, nos Editais nº 43, de 24 de julho de 2017, nº 46, de 14 de agosto de 2017, nº 15, de 13 de março de 2018, nº 32, de 08 de junho de 2018, nº 32, de 7 de maio de 2019, nº 53, 27 de junho de 2019 e no Edital nº 008/2018 - PROEN/IFMS - Certificação do Ensino Médio torna público que o ATENDIMENTO PRESENCIAL E *ONLINE* da **Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja**, referente a Edição 2019, com a finalidade de atender os participantes em geral e as Pessoas Privadas de Liberdade, se dará da seguinte forma:

### 1 DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

1.1 Conforme previsto no item 3.3 do Edital nº 008/2018 – PROEN/IFMS o atendimento presencial da certificação com base nas notas do Encceja 2019 será iniciado a partir do dia **11 de dezembro de 2019**.

1.2 Devido à alteração de legislação, conforme edital nº 008.8/2018, fica dispensado a apresentação do original e cópia do CPF e o boletim individual com as notas do Encceja.

### 2 DO ATENDIMENTO *ONLINE*

2.1 Conforme previsto no item 1.3 do Edital nº 008.3/2018 – PROEN/IFMS e devido a necessidade de preparação dos dados no Sistema de Certificação, bem como a previsão de liberação dos resultados para as certificadoras, o atendimento pelo Sistema de Certificação *online* para o **Encceja Nacional 2019**, será iniciado a partir do dia **11 de dezembro de 2019**.

2.2 Devido à alteração de legislação, conforme edital nº 008.3/2018, item 1.4, “**subitem e**” fica dispensado a inserção de arquivo digital do boletim de resultados do Encceja.



### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os resultados do Encceja 2019 das Pessoas Privadas de Liberdade serão liberados ao IFMS, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, tem previsão para a liberação até o final do mês de dezembro de 2019. Em até uma semana após essa liberação os interessados poderão solicitar os certificados e declarações pelo sistema *online*.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2019.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora